

de Recursos Humanos, devendo nele constar a identificação completa do candidato, bem como o lugar a que se candidata.

O requerimento deve ser acompanhado de:

Documento comprovativo de habilitações literárias;
Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado, incluindo comprovativo de experiência e formação profissionais;

Fotocópia do Bilhete de Identidade;

Declaração passada pelo serviço que o candidato está vinculado, com a indicação da existência de vínculo à função pública, da categoria/cargo que detém, as respectivas antiguidades na categoria, na carreira e na função pública.

Os candidatos que sejam funcionários desta Câmara Municipal ficam dispensados de apresentação da declaração e dos documentos que constem do processo individual.

7 — Júri do procedimento: Presidente — Presidente da Câmara Municipal, Prof. João Agostinho Pinto Pereira;

Membros efectivos: Vereador a Tempo Inteiro, Dr. José Licínio Tavares Pimenta e Maestro António Vassalo Lourenço, Professor da Universidade de Aveiro, Maestro e Director Artístico da Filarmónica das Beiras;

Membro Suplentes: Chefe da Divisão de Obras Particulares, Eng.ª Clotilde Maria Vidal Ferreira Talaia e Chefe da Divisão Financeira, Dr. Joaquim Miguel Coimbra de Castro. O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro membro efectivo.

8 — O provimento será feito por despacho do Presidente da Câmara Municipal, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, de acordo com o Estatuto do Pessoal Dirigente.

9 — O presente aviso será publicado em órgão de imprensa e na Bolsa de Emprego Público (BEP), conforme preconiza o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugada com o artigo 13.º Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril.

10 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *João Agostinho Pinto Pereira*.

302088937

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Aviso n.º 13554/2009

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que se encontra aberto o procedimento de concurso para provimento do cargo de Chefe da Divisão de Gestão Financeira desta Câmara Municipal. A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção vai ser publicitada na bolsa de emprego público até ao 3.º dia útil após a data da publicitação no *Diário da República*, do referido procedimento concursal, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

17 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Fernandes Estevens*.

302070087

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO BARREIRO

Aviso n.º 13555/2009

Procedimento concursal de selecção para o provimento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, faz-se público que, por Deliberação do CASMTCB n.º 32/09 de 13/03, se encontra aberto e publicado em www.bep.gov.pt, a partir do 2.º dia útil da data de publicação do presente aviso e pelo prazo de 10 dias, procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Exploração.

3 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Humberto Carvalho*.

302097782